



PORTARIA Nº 3.650/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 751754, portador da cédula de identidade RG nº 8.369.402-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 006.213.499-09, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, nomeado em 02.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2015, passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.650/2015

Concede Progressão na Carreira por Mérito ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 18 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º.

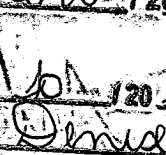
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da Lei de Cidades, que estabelece a Tabela de Vencimentos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito ao Servidor Municipal EDY CARLO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 751754, portador da cédula de identidade RG nº 8.389.402-8 SEP/RP e inscrito no CPF nº 000.213.490-09, ocupante do cargo de agente de Arquivo Fiscal, nomeado em 02.09.2011 pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelecido nos artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº 188/2007 de 18 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2015, passando de referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2015.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2015.

FE	PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO
DE	20 de Setembro de 2015
Nº	3.650
UMUARAMA	20 de Setembro de 2015
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Secretaria de Administração